

# Câmara Municipal de Araripe

## Poder Legislativo

### LEGISLATURA - 2021-2024

**SESSÃO LEGISLATIVA 2023**  
**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**39ª SESSÃO, EM CARÁTER ORDINÁRIA,**  
**ESPECIALMENTE PARA O JULGAMENTO**  
**DAS CONTAS DE GOVERNOS DE 2020.**

- **MESA DIRETORA, BIÊNIO 2023-2024**

**PRESIDENTE: José Paulino Pereira**

**VICE-PRESIDENTE: Francisco Hildo Pereira da Silva**

**PRIMEIRA SECRETÁRIA: Verônica Dantas Guedes Feitosa**

**SEGUNDO SECRETÁRIO: João Batista da Silva Neto**

- **ASSESSORIA JURÍDICA**

**Doutor, Francisco de Alencar Andrade**

**Doutora, Eliana Rosalvo da Silva**

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Secretário, Francisco Valdir Silvestre de Oliveira**

**ARARIPE/CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**E-MAIL: [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com)**

**SITE: [cmararipe.ce.gov.br](http://cmararipe.ce.gov.br)**

**CNPJ 12.477.956/0001-68**

**CGF 06.920..385-7**

**RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000**



### LEGISLATURA 2021-2024 SESSÃO LEGISLATIVA 2023 – SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

#### ATA Nº 39/2023

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, no Plenário Antônio Henrique de Lima, Palácio Sebastião de Sousa Cabral, no átrio da Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, reuniram-se ordinariamente, os vereadores da Câmara Municipal de Araripe, sob a presidência do senhor **JOSÉ PAULINO PEREIRA**, ladeado pelas senhoras: **Antônia Pereira Rodovalho e Verônica Dantas Guedes Feitosa**, e os senhores: **Eriberto Pás de Castro, Francisco Antônio de Moraes, Francisco da Silva Alves, Francisco de Oliveira Ferreira, Francisco Hildo Pereira da Silva, Francisco Gonçalves do Nascimento, João Batista da Silva Neto e Marciano José Belo Rodrigues**.

#### 1. PEQUENO EXPEDIENTE Art. 132 – Regimento Interno (duração 30 minutos)

##### 1.1 VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM:

Verificando-se o número legal, na forma regimental, o senhor Presidente determinou que a senhora, **VERÔNICA DANTAS GUEDES FEITOSA**, primeira-secretária da mesa, procedesse com a chamada dos Vereadores, onde foi constatada a presença de todos os Edis. Em seguida, conforme preconizado no artigo 132 do Regimento Interno, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida, foi submetida a votação, sendo aprovada sem alterações, segue devidamente assinada pelos Vereadores presentes na sessão.

##### • ORDEM DO DIA

##### 1.2 JULGAMENTO DE CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Julgamento Político do Processo de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Processo nº 07478/2021-0, exercício financeiro de 2020. Na sequência, o senhor José Paulino Pereira, presidente da Câmara, através de uma breve leitura, informou aos presentes, os dispositivos legais e constitucionais da Lei Orgânica de Araripe e do Regimento Interno da Câmara, que regem o trâmite de julgamento das aludidas contas, em seguida, pediu a senhora Verônica Dantas Guedes Feitosa, primeira-secretária da mesa, que realizasse a leitura dos expedientes que integram a documentação destinada ao julgamento das Contas de Governo do exercício financeiro de 2020:

**Ofício nº 11340/2023/SSP de competência do TCE**, atinente ao Processo nº 07478/2021-0 TCE, que dispõe sobre as Contas de Governo do exercício financeiro de 2020. Pelo qual, é notificado o Presidente da Câmara, da apreciação do referido Processo pelo **Parecer Prévio nº 291/2023**, de 22 de setembro de 2023.



**Parecer Prévio nº 291/2023, de competência do TCE, atinente ao Processo nº 07478/2021-0 TCE, que dispõe sobre as Contas de Governo do exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do então prefeito de Araripe, senhor Giovane Guedes Silvestre.**

**Parecer nº 02/2023, de autoria da COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO, deste Poder Legislativo, O qual, dispõe sobre a análise das Contas Anuais de Governo, Processo de Prestação de Contas nº 07478/2021-0 TCE; contrariando portanto o Parecer Prévio nº 291/2023, emitido pelo relator, Conselheiro, Ernesto Saboia, Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, que vem a favorecer as aludidas contas, contextualizando-as, regulares com ressalva.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023, de 13 de dezembro de 2023.**

O qual, dispõe sobre a desaprovação das contas anuais do exercício de 2020, conforme prevê o Parecer nº 02/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos vereadores: Francisco da Silva Alves – **PRESIDENTE**; Francisco de Oliveira Ferreira – **RELATOR** e Antônia Pereira Rodovalho – **SECRETÁRIA**.

Concluída a leitura dos expedientes e dando continuidade à presente sessão; para a ciência de todos, em especial, das pessoas que nos acompanham pelas redes sociais, o senhor presidente fez menção aos dispositivos legais, que ditam a tramitação do referido processo de prestação de contas, desde a chegada do Processo, até a emissão dos Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento e da Assessoria Jurídica da Câmara, na pessoa de Dr. Francisco de Alencar Andrade.

**BREVE ANÁLISE DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2020.**

- ✓ Com Relação as contas do ex. Gestor **GIOVANE GUEDES SILVESTRE**, que encerrou o último ano de seu governo do ano de 2020, qual seja no período de 01/01/2020 a 31 de dezembro de 2020, também se verificou, irregularidades, porém incapazes de ensejar a desaprovação, razão pela qual teve Parecer Prévio 291/2023 favorável pela aprovação de iniciativa do Relator Conselheiro Ernesto Saboia, Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE.

**MOMENTO DO JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2020.**

Conforme preceituado no Art. 42, § 3º da Constituição do Estado do Ceará, Inciso I do citado Art. 42; Lei Orgânica de Araripe, Art. 35, Inciso VII; Regimento Interno da Câmara, artigos 184-185-186-187 e seus §§, o senhor presidente, deu início ao julgamento político do Projeto de Decreto Legislativo, cujo número 07/2023, de 13 de dezembro de 2023, referente ao Processo de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, Processo nº 07478/2021-0 TCE, exercício financeiro de 2020, conforme elencados abaixo.

Antes de iniciar o processo de julgamento, o senhor Presidente, lembrou as senhoras e aos senhores vereadores, as pessoas presentes na sessão, e aos internautas que nos acompanhavam pelas mídias sociais, que para alterar o teor do Parecer Prévio do TCE – Tribunal de Contas do Estado, seria necessário, oito votos, que são, dois terços dos membros deste Legislativo.

E-MAIL: [camaraararipe@hotmail.com](mailto:camaraararipe@hotmail.com)

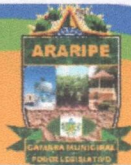
SITE: [cmamaripe.ce.gov.br](http://cmamaripe.ce.gov.br)

CNPJ 12.477.956/0001-68

CGF 06.920.385-7

RUA LEONÍLIA ÁREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO - CEP 63.170-000





- **CONTAS DE GOVERNO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.**
- ✓ **GESTOR RESPONSÁVEL: SENHOR, GIOVANE GUEDES SILVESTRE.**


### VOTAÇÃO, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 07/2023.

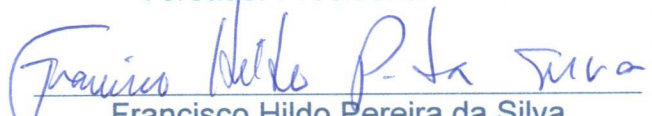
O senhor Presidente, convidou o Secretário da Câmara, senhor **Francisco Valdir Silvestre de Oliveira**, para no Plenário, abrir a **URNA** de votação e mostrar através da Câmara, que a mesma está vazia, depois proceder com o lacre e conduzi-la, até a sala do setor Contábil, onde foi realizado o processo de votação, através das senhoras e dos senhores vereadores; na sequência, o senhor Presidente, **José Paulino Pereira**, junto a primeira Secretária da mesa, senhora **Verônica Dantas Guedes Feitosa**, rubricaram todas as chapas na presença de todos, orientando aos senhores Edis, acerca da votação, em seguida, convidou nominalmente os vereadores, para iniciar o processo de votação.

Finalizado o processo de votação, conforme preceituado no Art. 165, Inciso III, do Regimento Interno da Câmara, o senhor presidente convidou os cidadãos, senhores: **FRANCISCO ANCHIETA DA SILVA** e **FRANCISCO SILVA FILHO**, para trazerem a Urna de votação até o Plenário, ANTÔNIO HENRIQUE DE LIMA, em seguida convidou os mesmos para servirem de escrutinadores; finalizado o processo de apuração, onde 11 (onze) vereadores participaram da votação, obteve-se o seguinte resultado: 5x6, **05 votos (SIM)** pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023 e **06 votos (NÃO)**, pela desaprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo, ficando, mantida a aprovação das Contas de Governo, relativas ao exercício financeiro de 2020; mantendo-se, pois, o Parecer **Prévio nº 291/2023**, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, em vistas ao Processo de Prestação de Contas nº 07478/2021-0 TCE/CE, contrariando pois, o Parecer nº 02/2023, de 13/12/2023, de competência da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Câmara Municipal.

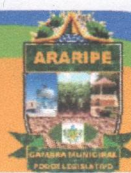
Não havendo mais nada previsto para o momento, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão ordinária, da qual lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os vereadores presentes.

Palácio Sebastião de Sousa Cabral, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripe - Ceará, Sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.

  
José Paulino Pereira  
Vereador Presidente – MDB

  
Francisco Hildo Pereira da Silva  
Vereador Vice-Presidente – PSD





*Verônica Dantas Guedes Feitosa*

Verônica Dantas Guedes Feitosa  
Vereadora Primeira Secretária – PSD

*João Batista da Silva Neto*

João Batista da Silva Neto  
Vereador Segundo Secretário – PSD

*Antônia Pereira Rodvalho*

Antônia Pereira Rodvalho  
Vereadora – PDT

*Eriberto Pás de Castro*

Eriberto Pás de Castro  
Vereador – PSD

*Francisco Antônio de Moraes*

Francisco Antônio de Moraes  
Vereador – PDT

*Francisco da Silva Alves*

Francisco da Silva Alves  
Vereador – PDT

*Francisco de Oliveira Ferreira*

Francisco de Oliveira Ferreira  
Vereador – PSD

*Francisco Gonçalves do Nascimento*

Francisco Gonçalves do Nascimento  
Vereador – PDT

*Marciano José Belo Rodrigues*

Marciano José Belo Rodrigues  
Vereador – PDT





## LEGISLATURA 2021-2024

- ✓ SESSÃO LEGISLATIVA – 2023
- ✓ SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
- ✓ FREQUÊNCIA DOS VEREADORES
- ✓ SESSÃO Nº 39/2023
- ✓ TIPO DE SESSÃO: Ordinária
- ✓ FORMATO DA SESSÃO: Presencial

Nº	NOME DO VEREADOR	DATA	
		P	F
01	Antônia Pereira Rodovalho	P	
02	Eriberto Pás de Castro	P	
03	Francisco Antônio de Moraes	P	
04	Francisco da Silva Alves	P	
05	Francisco de Oliveira Ferreira	P	
06	Francisco Gonçalves do Nascimento	P	
07	Francisco Hildo Pereira da Silva	P	
08	João Batista da Silva Neto	P	
09	José Paulino Pereira	P	
10	Marciano José Belo Rodrigues	P	
11	Verônica Dantas Guedes Feitosa	P	

Araripe/CE, 15 de dezembro de 2023.

  
**José Paulino Pereira**  
Presidente Biênio: 2023-2024

